PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1740 DE 05 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE IRMÃ SUSANA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de IRMÃ SUSANA, a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior, situa-se a Oeste do Cemitério Santa Cruz, Três Vendas, onde faz frente com as chácaras nºs. 127, 128 e 129 do Bairro Presidente Vargas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 05 DE MAIO DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.